

Portr.^a concedendo 2 M.^a de licença ao sold.^o Dom.^o de Olivr.^a
do Regim.^{to} de Casad.^a p.^a hir a V.^a de S. Seb.^{am}

Attendendo ao que nos representou Dom.^o de Oliveira
Sold.^o do Regim.^{to} de Cassad.^a de Santos havemos p.^r bem
conceder-lhe dous mezes de licença p.^a hir a Villa de S. Seb.^{am}
O Com.^{de} resp.^{to} assim o tenha entendido e Cumpra. Q.^{el}
Gen.^{al} de S. Paulo 31 de 8br.^o de 1818 — Com as rubricas de
S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Ajud.^e Frederico Compton Delboux p.^a
entrar no exercicio de Seu Posto

Havendo El Rey Nosso Senhor por Despacho p.^r Decreto
de 26 de 8br.^o ultimo ao Cadete da Brigada de Artelheria da
Legião desta Capitania Frederico Compton Delboux p.^a 1.^o
Ajud.^e do 1.^o Regim.^{to} de Artelheria Miliciania da Praça de
Santos e estando o preditto Regim.^{to} sem nenhum Ajud.^e p.^r
haver falecido o 2.^o Ordenamos que o mencionado Frederico
Compton Delboux passe desde já a exercer o Posto em que
S. Mag.^e o provêo retirando se p.^a a Villa ditta com o ven-
cimento do Soldo que actualmente tem the apresentar Sua
Patente — O S.^r Cor.^{el} do d.^o Regim.^{to} assim o tenha entendido
e Cumpra. Q.^{el} Gen.^{al} 11 de 9br.^o de 1818 — com as rubricas
de S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Almoz.^e da Real Faz.^a p.^a assestir ao T.^e Cor.^{el}
Lazaro Jozé Glz' com o q' na m.^{ma} se declara

Attendendo ao que nos representou em Officio de 28 do
Mez passado o T.^e Cor.^{el} Lazaro Jozé Glz' Comd.^o do Des-
tacamento do Regim.^{to} de Cassad.^a e das praças da Leg.^{ma} aqui
existentes. Ordenamos ao Almoz.^e intr.^o da R.^l Faz.^a desta
Cid.^e entregue ao referido Ten.^o Cor.^{el} o Correiaime, Cartuxei-
ras, Martelinhos, e Sacatrapos q' hé percizo p.^a o fornecim.^{to}
da mencionada Tropa assim como de hum Clarim p.^a a Ca-
valaria ficando na intelligencia de fazer concertar o que ainda
puder servir do que existir a Cargo do sobred.^o Ten.^e Cor.^{el}
Comd.^o e de q' esta despeza hé daquellas que está authori-
zado a fazer pela Junta da Real Faz.^a O que cumpra. Q.^{el}
Gen.^{al} de S. Paulo 15 de 9br.^o de 1818 — Com as rubricas de
S. Ex.^a e S. S.

Portr.^a ao Gov.^{or} da Praça de S.^{tas} p.^a hir com 3 m.^a de L.^a
ao uzo dos Banhos p.^a a Villa de S. Vicente

Attendendo ao que nos representou o Sarg.^{mor} Bento
Alberto da Gama e Sá Gov.^{or} da Praça de Santos, e as At-

